

Teresina, 19 de fevereiro de 2025.

**De:** Assessoria Jurídica **Para:** Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 173/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025

Autoria: Enzo Samuel

**Ementa:** Institui o Atendimento Prioritário nas Unidades de Saúde Públicas e Privadas, bem como nos Serviços Educacionais e Sociais, para Crianças em Situação de Acolhimento

Institucional, e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição:

Encaminho ao Vereador Autor da Proposição conforme ofício 07 referente ao pl 24/2025 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Janaina Silva Sousa Assessor Jurídico Legislativo

